



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 176, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada a Comissão Municipal de Direito Civil, em conformidade com os artigos 177 a 186, da Lei Complementar n.º 025/04, para o biênio de novembro de 2020 a novembro de 2022, pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6 – Advogada
2. EDUARDO CORREIA ALVES ALVARENGA, RG. 40.993.306-5 – Escriturário.
3. KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio.
4. LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 30.649.489-9 – Secretária.
5. SILVIA KAORI DOY, RG. 43.381.749-5 – Escriturário.

SUPLENTE:

1. LEONICE SALVADOR PINTO, RG. 32.159.189-6 – Escriturário.
2. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 – Escriturário.

Artigo 2.º Os membros da Comissão de Direito Civil Municipal, perceberão, a uma gratificação de R\$ 388,14 (Trezentos e oitenta e oito reais e catorze centavos) – em conformidade com o Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013, pelo período em que estiverem em exercício do mandato.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 128, de 19 de agosto de 2019.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de novembro de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

